

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Luiz Leão – PODEMOS

ASSUNTO: Requisita ao Poder Executivo do Município de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano que providencie em caráter de **URGÊNCIA**, a garantia de trafegabilidade do Ramal Água Boa, Comunidade do Cafezal.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras**

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, fundamentado na Seção III, art. 91, que seja oficializado junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Barcarena, JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES e o Sr. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, providencie a imediata manutenção do Ramal Água Boa, localizado na Comunidade do Cafezal, a fim de garantir a trafegabilidade em condições de dignidade humana aos moradores dessa comunidade do município de Barcarena.

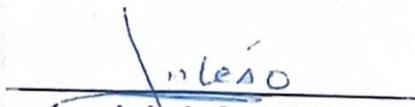
JUSTIFICATIVA

Representantes de moradores do entorno do Ramal Água Boa, através de Ofício nº 01/2023, recebido no dia 31 de agosto do mesmo ano, procuraram o nosso mandato a fim de requisitar, em caráter de **URGÊNCIA**, a tomada de providências dos serviços de limpeza, aterramento e construção de duas pontes no Ramal Água Boa, de forma a garantir as condições dignas de trafegabilidade do ramal.

O Ramal é via de circulação de crianças, idosos e de moradores para acesso à creches, escolas, escoamento de produção da agricultura familiar e ao centro da cidade. A representante da comunidade informa que por conta das condições de intrafegabilidade do , estudantes andam cerca de 2 km enfrentando lama, pontes quebradas e muito mato até pegarem o ônibus escolar. As péssimas condições também impedem o acesso a serviços de entrada de ambulância e viaturas. Fato este noticiado no dia 06 de julho de 2023 ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. Luiz Henrique dos Santos Moraes, contudo até o momento nada foi feito para solucionar o problema.

É por esta razão que faço o referido pleito, solicitando o apoio necessário desta Casa Legislativa, na aprovação desta proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 01 de setembro de 2023.



Luiz da Costa Leão
Vereador / PODEMOS

